

29 de julho de 2025

Diário Oficial

Nº 29.040

Página 7

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do(a) servidor(a) da Casa Civil referente ao exercício de 2024/2025.

ANALISTA ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Ciclo Avaliativo	Cargo	Média
204271	Marcelo Henrique Marques Da Luz	07/07/2024 a 06/07/2025	Analista Administrativo	96,39

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2025.

Anildo Cesário Correa
Secretário Adjunto de Adm. Sistêmica
Casa Civil

Protocolo 1717638

PORTARIA Nº 063/2025/CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato Nº. 9.538/2020, D.O. de 01 de outubro de 2020 e, considerando o disposto na Lei 10.052, de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.884, de 17 de maio de 2019 e o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

Considerando o Decreto nº 1.303/2022 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual", e da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho;

Considerando os termos do Decreto nº 1.303/2022 que estabelece, em seu Art. 8º, que a aferição do desempenho dos servidores será avaliado por um Comitê composto por 03 (três) membros, escolhidos pela Comissão Setorial de Avaliação Anual de Desempenho, selecionados dentre aqueles que atuem diretamente com o servidor avaliado, sendo 01 (um) necessariamente o superior hierárquico imediato.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho das servidoras da Casa Civil referente ao exercício de 2024/2025.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Ciclo Avaliativo	Cargo	Média
249424	Marcielly Moura Reis Da Guia	02/07/2024 a 01/07/2025	Técnico Administrativo	99,78
249271	Rosilene Garcia De Souza	05/07/2024 a 04/07/2025	Técnico Administrativo	98,33

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2025.

Anildo Cesário Correa
Secretário Adjunto de Adm. Sistêmica
Casa Civil

Protocolo 1717642

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.818/SEPLAG/2025

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 04513/2025/GCVF/SEPLAG e autotutela, juntada no Processo nº INDEAMT-PRO-2024/112552 do(a) servidor(a) GERALDO DA ROSA GALVÃO, Matrícula nº. 79930/002, Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, C.H. 40h, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

Art. 1º EXCLUIR o nome do servidor no Decreto nº 1.405/2000 - DOE 30/05/2000, que concedeu Enquadramento, A - 004, a partir de 01/02/2000. Motivo: publicado no Decreto nº 1.166/2000 - DOE 22/12/2000.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 24 de julho de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1717499

PORTARIA Nº 104/2025/SEPLAG-MT

Designa os servidores para exercerem a função de Gestor do Contrato, Fiscal Titular e Fiscal Substituto aos Contratos nº 039/2025/SEPLAG e 040/2025/SEPLAG, das EMPRESAS K3 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES E GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o Processo SEPLAG-PRO-2025/07072.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão abaixo discriminados, a partir do início da vigência sendo a data de 23/07/2025.



29 de julho de 2025

Diário Oficial

Nº 29.040

Página 8

Processo/ Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato
SEPLAG-PRO-2025/07072 e CONTRATO N° 039/2025/ SEPLAG	K3 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES CNPJ: 10.676.614/0001-41	R\$ 7.580,16	O presente instrumento tem por objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para publicação de avisos de licitação e outras matérias de interesse dos Órgãos/ Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, em jornal diário de grande circulação Estadual, que deriva de adesão (PARTICIPANTE) à Ata de Registro de Preços nº 004/2025/ SEPLAG, decorrente de Pregão Eletrônico nº 006/2025/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	Celiane Faria Borges Domingues. Matrícula nº 140123.	Larissa Rodrigues Melo Mattos da Silveira. Matrícula nº 322761.	Anelise Fernandes Pinto de Arruda. Matrícula nº 308166.
SEPLAG-PRO-2025/07072 e CONTRATO N° 040/2025/ SEPLAG	GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA. CNPJ: 18.876.112/0001-76	R\$ 32.924,16	O presente instrumento tem por objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para publicação de avisos de licitação e outras matérias de interesse dos Órgãos/ Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, em jornal diário de grande circulação Nacional, que deriva de adesão (PARTICIPANTE) à Ata de Registro de Preços nº 004/2025/ SEPLAG, decorrente de Pregão Eletrônico nº 006/2025/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	Celiane Faria Borges Domingues. Matrícula nº 140123.	Larissa Rodrigues Melo Mattos da Silveira. Matrícula nº 322761.	Anelise Fernandes Pinto de Arruda. Matrícula nº 308166.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início da vigência do Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de julho de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1717624

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/04640

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA - CNPJ 21.308.480/0001-22.

DO OBJETO: Objeto do presente Contrato consiste na Contratação de empresa especializada no Serviço de Emissão e Renovação de Certificados Digitais (e-CPF, e-CNPJ), no padrão ICP-Brasil, bem como a contratação de serviços de visitas técnicas para Validação e Emissão de Certificados Digitais, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

DO VALOR: R\$ 9.685,84 (Nove mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O (s) recurso (s) para pagamento do (s) produto(s) será (ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): UO 11101/ Projeto Atividade 2009/ Natureza de despesa 339040/ Fonte 15000000.

Cuiabá - MT, 28 de julho de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Sra. Nikely Gomes Figueiredo - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1717628

PORTARIA Nº 90/2025/SEAPS/SEPLAG

Dispõe sobre a desafetação de bem imóvel público de propriedade do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, inciso I, e a definição presente no art. 37, ambos da Lei nº 11.109, de 20 de abril de 2020, em vista do Processo Administrativo SEDUC-PRO-2023/91890.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.109/2020, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso e disciplina a competência da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão no tocante à administração de bens imóveis dominicais urbanos de propriedade do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO que o imóvel abaixo descrito não está sendo utilizado pelo Poder Público Estadual, inexistindo projeto específico de utilização do mesmo e, ainda, interesse do Município de Barão de Melgaço - MT na sua utilização; e

CONSIDERANDO que o imóvel abaixo discriminado deixou de cumprir com a finalidade pública e social inicialmente conferida a ele, impondo à Administração Pública um esforço financeiro na sua manutenção e conservação;

DETERMINA:

Art. 1º Fica desafetado da qualidade de bem público de uso especial, passando a ser caracterizado como bem público dominical, o antigo imóvel da E.E. Virginio Nunes Ferraz Junior, localizado na Rua Eugenio de Figueiredo, Centro, Barão de Melgaço -MT, com 4.617,00 m² (quatro mil e seiscentos e dezessete metros quadrados) e registrado sob a Matrícula nº 57.664, Livro 02, do Cartório do 5º Ofício de Cuiabá-MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1717231

